



**RETIFICAÇÃO DE DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA**

A CTARF retifica a decisão de conclusão da regularização fundiária publicada em 11 de julho de 2022 fazendo constar que o legitimado ODAILSON EURIPEDES ALVES DOS SANTOS requereu titulação do imóvel situado na rua Amélia Bessa de Araújo, 86, quadra H, lote 01 e não da rua Hercules Pucci, nº 50, quadra F, lote 08.

Publique-se.

Sacramento, 12 de julho de 2022.


Maria Fernanda S. Rodrigues
Presidente CTARF